



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE SETEMBRO/2023 PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS

- 1) **Apresentar relatório** do conjunto de despesas decorrentes do processo judicial indicado às fls. 63 e 441.
 - a) **Requerer parecer jurídico** acerca dos possíveis ressarcimentos e ações judiciais reversíveis contra os responsáveis para recuperar recursos da associação.
 - b) Apresentar toda documentação ao Conselho, com a antecedência necessária, para fins de elaboração do **relatório de prestação de contas 2023/2024**, tendo em vista a utilização de recursos do fundo de reserva.
- 2) Houve aumento da despesa constante às fls. 321-323?
- 3) **Solicitar da assessoria contábil e jurídica** informações acerca da viabilidade jurídica e contábil da possibilidade de publicação do edital de convocação de assembleias de associados da Amorville por meio digital (fls. 495-498).
 - a) Não consta do balancete a pesquisa de preços em outros veículos de comunicação.
 - b) Solicitar da assessoria contábil e jurídica indicações de formatos mais econômicos de publicação dos editais de convocação, adequados ao disposto no estatuto e legislação aplicável.
- 4) Não consta os outros 2 orçamentos para a despesa citada nas fls. 508-515.
- 5) Há obrigatoriedade estatutária para a impressão, postagem pelos Correios e cópias de erratas para 1.050 lotes, referente a edital de convocação para a Assembleia Extraordinária (fls. 531, 539, 545 e 555, valor total de R\$604,45)?
- 6) **Consolidar** em relatório cumulativo as despesas referentes aos pagamentos dos serviços prestados pelo Advogado Maria Gilberto, referente às questões fundiárias da APC, ainda custeadas com fundo de reserva, para fins de elaboração do **relatório de prestação de contas 2023/2024**.
 - a) Cabe consignar que este Conselho recomendou a inclusão dessa despesa como ordinária na proposta orçamentária para o período 2023/2024.
- 7) **Consolidar** em relatório cumulativo as despesas referentes às multas do IBRAM (fl. 401), ainda custeadas com fundo de reserva, para fins de elaboração do **relatório de prestação de contas 2023/2024**.
 - a) Cabe consignar que este Conselho recomendou a inclusão dessa despesa como ordinária na proposta orçamentária para o período 2023/2024.



RECOMENDAÇÕES

- 1) **Parabéns** pela inserção de gráfico da evolução de gastos com combustíveis (fl. 227).
- 2) **Verificar** se realmente o proprietário do lote 14 da quadra 24 é o Sr. Klesio Borges de Moraes. Recentemente houve reforma no local e quem estava efetuando as obras era o proprietário do lote 10, quadra 24, Sr. Rafael Sombrio. Verificar se houve transferência de propriedade e se a dívida de R\$137.512,39 pode ser executada judicialmente em nome do novo proprietário.
- 3) **Estudar a possibilidade de adotar política de comunicação** semelhante à do Condomínio Solar (fl.111) no sentido de incluir nos boletos comunicados relevantes da administração aos associados.
- 4) **Rever** a política de inclusão do inteiro teor das propostas comerciais em todos os pagamentos parcelados. Entendemos não haver necessidade de reprodução de toda documentação comercial quando do pagamento parcelado. A inclusão da documentação comprobatória deve constar apenas do primeiro pagamento. Nos demais, basta fazer constar que a proposta comercial e documentação comprobatória da contratação encontra-se no balancete de referência.
- 5) Para conferir maior transparência à gestão dos processos judiciais referentes às cobranças dos inadimplentes, **requerer da assessoria jurídica** um extrato (ou relatório) sintético do andamento de cada um dos processos. Fazer que este modelo de relatório seja atualizado mensalmente e anexado a cada balancete, com futura exposição na prestação de contas.